



**EDITAL Nº
45/2019**

**Projeto de Regulamento Municipal de Incentivos à Reabilitação Urbana
do Município de Abrantes**

Consulta Pública

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes,

Torna público, em conformidade com a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada a 17 do corrente, e nos termos do artigo 101º, n.º1 do Código de Procedimento Administrativo, que se submete a Consulta Pública o Projeto de Regulamento Municipal de Incentivos à Reabilitação Urbana do Município de Abrantes, que se anexa, e que se encontra também disponível em www.cm-abrantes.pt, e no Gabinete + Rua, sito na Rua D. Miguel de Almeida, nº 10 2200-407 Abrantes, a qual terá a duração de 30 dias úteis a contar da data da sua publicação, ou seja, até 30 de janeiro de 2020.

Quaisquer sugestões devem ser apresentadas para o endereço eletrónico maisrua@cm-abrantes.pt, ou por escrito, para Câmara Municipal de Abrantes, Praça Raimundo Soares, 2200-366 Abrantes.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Abrantes, Paços do Município, 17 de dezembro de 2019

Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara Municipal de Abrantes